



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Código - 090.001
Vitória de Santo Antão - PE
Fone - 3623-0074

Autêntico a presente fotocópia que confere
com o original que me foi apresentado. Dou fé.

30 JUL. 2009

LEI Nº 2.780

- José da Costa Borba Neto - Tabelião
 Taciãna Borba L. e Silv. - Tabelião
 José Anibal de S. Borba - Tabelião



Dispõe sobre a delimitação da
área urbana e dos bairros da
cidade de Vitória de Santo
Antão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art 1º - O perímetro urbano do Município da Vitória de Santo Antão, passa a ter a seguinte delimitação:

- I - MARCO UR Nº 01, na margem esquerda da Estrada Vitória de Santo Antão-Pirituba, no Sítio Lagoa do Cabaço, Estrada Vitória de Santo Antão-Pirituba;
- II - MARCO UR Nº 02, na margem esquerda da Estrada para Serraria, na propriedade do Sr. José de Albuquerque Tavares, em reta ao MARCO UR Nº 03;
- III - MARCO UR Nº 03, na margem direita da Estrada para Chã de Serraria no final do Loteamento Caiçara, em reta ao MARCO UR Nº 04;
- IV - MARCO UR Nº 04, boeiro do antigo Engenho Caiçara, na propriedade Haras Pitú, em reta ao MARCO UR Nº 05;
- V - MARCO UR Nº 05, na reta que confronta com o Limite Lateral Direito do Loteamento São Luiz Gonzaga, em reta a entrada da Fazenda Verde Vitória, segue até o MARCO UR Nº 06;
- VI - MARCO UR Nº 06, na estrada de acesso à Fazenda Boa Vista na propriedade do Sr. Onildo Rodrigues Vieira na localidade Caricé, em reta ao MARCO UR Nº 07;
- VII - MARCO UR Nº 07, no canto da cerca que limita a propriedade da Escola Agrotécnica, margem direita da estrada para a propriedade Oiteiro, na localidade Terra Preta, Estrada Contorno até o MARCO UR Nº 08;
- VIII - MARCO UR Nº 08, na localidade Tamataquara, em reta ao MARCO UR Nº 09;



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

- IX - MARCO UR Nº 09, na margem esquerda da estrada para o Torto, na localidade Dois Terreiros, final do Loteamento Santo Antão, em reta ao Limite dos Fundos do Loteamento Santo Ivo e em reta ao MARCO UR Nº 10;
- X - MARCO UR Nº 10, na entrada da Fazenda Santana, na margem esquerda da estrada para Chã de Calçada, rua Santa Maria (limite lateral esquerdo do Loteamento Santo Ivo), Avenida José Celestino da Silva, PE-50, até confrontar com o MARCO UR Nº 11;
- XI - MARCO UR Nº 11, a 615 metros da ponte do Rio Tapacurá, em reta ao MARCO UR Nº 12;
- XII - MARCO UR Nº 12, limite lateral esquerdo do Parque Industrial em reta ao MARCO UR Nº 13;
- XIII - MARCO UR Nº 13, a 25 metros do Rio Tapacurá, em reta ao MARCO UR Nº 14;
- XIV - MARCO UR Nº 14, na margem da Rodovia BR-232, até a estrada para o antigo Engenho Bento Velho, até o MARCO UR Nº 15;
- XV - MARCO UR Nº 15, no ponto de confronto com a Igreja próxima ao Riacho Bento Velho, na localidade Bento Velho em reta ao MARCO UR Nº 16;
- XVI - MARCO UR Nº 16, na propriedade do Sr. Elias Alves de Lira, na localidade Galiléia, em reta ao MARCO Nº 17;
- XVII - MARCO UR Nº 17, a partir das torres repetidoras de TV e Rádio, na localidade Espírito Santo, em reta ao MARCO UR Nº 18;
- XVIII - MARCO UR Nº 18, na Ladeira do Comprido, margem direita da estrada Vitória de Santo Antão-Serra Grande, (próximo aos seis coqueiros), em reta a ponte sobre o Riacho Meringabas, Limite Intermunicipal com a cidade Pombos até o centro da Lagoa Comprida na Fazenda Disparada coordenadas geográficas aproximadas 8°07'03" Latitude Sul e 35° 20'36" Longitude W.Gr., daí em reta ao ponto inicial (Anexo I - Planta Cadastral)

Art. 2º - O perímetro urbano do Município de Vitória de Santo Antão, será dividido em 26 bairros com as seguintes denominações: Matriz, Livramento, Mangueira, Maranhão, Nossa Senhora do Amparo, Jardim Ipiranga, Maués, Campinas, Cajueiro, Caiçara, Jardim São Pedro, Alto José Leal, Bela Vista, Cajá, Água Branca, Santana, Conceição, Parque Industrial, Redenção, Bento Velho, Lídia Queiroz, Galiléia, Espírito Santo, Figueiras e Natuba (Anexo II - Descrição dos Bairros).

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA



BCD096746



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar todas as áreas urbanas e urbanizáveis necessárias ao cumprimento do Art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1774, de 18 de outubro de 1979.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de dezembro de 1998.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Código - 050.001
Vitória de Santo Antão - PE
Fone - 3523-00

30 JUL. 2009

- que confere
com o original que se lhe apresenta. Dou fé.
- José da Costa Borba Neto - Tabelião
 - Taciana Borba L. e Silva - Substituta
 - José Anibal de S. Borba - Escrevente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE BAIRROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

INDICE

BAIRROS	PAGINAS
CENTRO, MATRIZ E MARANHÃO E NOSSA SENHORA DO AMPARO	01
JARDIM IPIRANGA, MANGUEIRA, LIVRAMENTO E MAUÉS	02
CAMPINAS, CAJUEIRO E CAIÇARA	03
JARDIM SÃO PEDRO, ALTO JOSÉ LEAL, BELA VISTA E CAJÁ	04
AGUA BRANCA, SANTANA, CONCEIÇÃO E PARQUE INDUSTRIAL	05
REDENÇÃO, BENTO VELHO, LIDIA QUEIROZ, GALILÉIA E ESPIRITO SANTO	06
FIGUEIRAS E NATUBA	07



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DOS BAIRROS

BAIRRO CENTRO

PONTO INICIAL E FINAL: “PRIMEIRA TRAVESSA CEL EURICO VALOIS” COM A “RODOVIA BR-232”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rodovia BR-232”, “Avenida Silva Jardim”, “Praça D. Luiz de Brito ou da Matriz”, (inclusive) “Rua Imperial”, “Travessa Joaquim Correia”, “Rua André Vidal de Negreiros”, “Rua Dias Cardoso”, “Rio Tapacurá”, “Linha Férrea”, Primeira Travessa Cel. Eurico Valois”, até o ponto inicial.

ESTA INCLUSO O LOTEAMENTO PRIVÊ MORADA DO BOSQUE E PARTE DO LOTEAMENTO SÃO JOÃO BATISTA.

BAIRRO MATRIZ

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA “AVENIDA SILVA JARDIM “ COM A RODOVIA BR-232”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rodovia Br-232”, “Rio Tapacurá”, “Ponte do Dique”, “Rua Getulio Vargas”, “Linha Férrea”, “Rio Tapaurá”, “Rua Dias Cardoso”, “Rua André Vidal de Negreiros”, Travessa Joaquim Correia”, “Rua Imperial”, “Praça Dom Luiz e Brito” ou “da Matriz”, (inclusive) “Avenida Silva Jardim”, até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS JARDIM JORDÂNIA, SANTA MARIA, HELIOPOLIS E PARTE DO LOTEAMENTO SÃO JOÃO BATISTA

BAIRRO DO MARANHÃO:

PONTO INICIAL E FINAL: “CRUZAMENTO DO RIO TAPACURÁ” NA “RODOVIA BR-232”

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até Rodovia BR-232”, PE-45”, “Linha Férrea”, “Rua Getulio Vargas”, Rio Tapacurá”, até o ponto inicial.

ESTA INCLUSO O LOTEAMENTO BELAVISTA

BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO

PONTO INICIAL E FINAL: “PONTE DO AMPARO” NO “RIO TAPACURÁ”

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rio Tapacurá”, “Linha Férrea”, “Rua 6”, “Rua Sem Denominação”, (Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Tropical), “Antigo Limite Urbano”, “Rua 3”, (Limite Lateral Direito do Loteamento Núcleo Residencial Mario Bezerra), “Rua Padroeiro Santo Antão”, “Ponte do Areial”, “Rio Tapacurá”, até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS NOSSA SENHORA DO AMPARO, REAL VITÓRIA E PARTE DO SÃO JOSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO JARDIM IPIRANGA

PONTO INICIAL FINAL: "PONTE DO AREIAL" NO "RIO TAPACURÁ"

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Rua Padroeiro Santo Antão", "Rua 3", (Limite Lateral Direito do Loteamento Núcleo Residencial Mário Bezerra), "Antigo Limite Urbano", "Riacho Natuba", "Rio Tapacurá", até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS JARDIM IPIRANGA NUCLEO RESIDENCIAL MARIO BEZERRA, GUADALAJARA, SANTANA E PARTE DO SÃO JOSÉ

BAIRRO DA MANGUEIRA:

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA "ESTRADA PARA NATUBA" COM A "ESTRADA DO CEDRO".

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Estrada do Cedro", "Rua Democrito Cavalcanti", "Rua Honorio Alvares dos Prazeres", "Rua Henrique Dias", "Rio Tapacurá", "Estrada para Natuba", até o ponto inicial.

BAIRRO LIVRAMENTO:

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA "PRIMEIRA TRAVESSA CEL. EURICO VALOIS" COM A "LINHA FERREA".

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Linha Férrea", "Ponte Gaiola", "Rio Tapacurá", "Rua Henrique Dias", "Rua Honorio Alvares dos Prazeres", "Rua Dr. Democrito Cavalcanti", "Estrada do Cedro", "Estrada para Natuba", "Rua Albertino Batista da Silva", "Rua Dom João Costa", "Rua da CAGEP", "Terceira Travessa Cel. Eurico Valois", "Rua Cel. Eurico Valois", "Segunda Travessa Cel. Eurico Valois", "Rodovia BR 232", "Primeira Travessa Cel. Eurico Valois", até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS CORONEL TRAJANO, POLIVALENTE, SÃO SEVERINO I E II, VILA MARIA DO SOCORRO, JARDIM SANTO INACIO, LAGOA REDONDA E JOÃO GOULART.

BAIRRO MAUÉS:

PONTO INICIAL E FINAL: CRUZAMENTO DO "RIO TAPACURÁ" COM A "RODOVIA BR-232".

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Rodovia BR-232," "Segunda Travessa Cel. Eurico Valois", "Rua Cel. Eurico Valois", "Terceira Cel. Travessa Eurico Valois", "Rua da CAGEP", "Rua Dom João Costa", "Rua Albeertino Batista da Silva", "Estrada para Natuba", "Rio Tapacurá", até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS PRIVÊ DOS TRAJANOS, LAGOA REDONDA II (AREA DOADA), PLANALTO E VILA MUTIRÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO CAMPINAS:

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA ESTRADA DE ACESSO A CERÂMICA ICEPE, COM A "RODOVIA BR-232" LIMITE DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Rodovia BR-232", "Rio Tapacurá", "Riacho Miringabas", "Estrada para Morisco", "Limite da propriedade do Sr. Romildo Mariano", "Estrada para Campinas", "Estrada de Acesso a Ceramica ICEPE", (Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Jardim Planalto), até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS ORLA VITÓRIA E JARDIM PLANALTO.

BAIRRO CAJUEIRO:

PONTO INICIAL E FINAL: "LIMITE INTERMUNICIPAL COM POMBOS" NA "RODOVIA BR-232".

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Rodovia BR-232", "Estrada de Acesso a Ceramica ICEPE", "Estrada para Campinas", "Limite da Propriedade do Senhor Romildo Mariano", "Estrada para Morisco", "Riacho Miringabas", "Limite Intermunicipal com Pombos", até o ponto inicial.

ESTÁ INCLUSO O LOTEAMENTO CAJUEIRO.

BAIRRO DE CAIÇARA:

PONTO INICIAL E FINAL: "MARCO UR Nº 01" NA "ESTRADA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA", "LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PIRITUBA.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba" (Passando pela "Estrada Vitória de Santo Antão-Pirituba", "MARCO UR Nº 02" margem da "Estrada para Serraria" na propriedade do Senhor Zezinho da Marraia, "MARCO UR Nº 03" margem da "estrada para Chã de Serraria", "MARCO UR Nº 04" Boeiro do antigo Engenho Caiçara, na propriedade Haras Pitu, "MARCO UR Nº 05" na confrontação dos fundos do "Limite do Loteamento São Luiz Gonzaga", "Reta em direção ao Limite Lateral Direito do Loteamento São Luiz Gonzaga" "Limite Lateral Direito do Loteamento São Luiz Gonzaga", "Antiga Estrada Vitória de Santo Antão-Pirituba", "Rodovia BR-232", "Limite Intermunicipal com Pombos", até o ponto inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO

PONTO INICIAL E FINAL: “MARCO UR Nº 05” (NA CONFRONTAÇÃO DOS FUNDOS DO LIMITE DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ GONZAGA) NO LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA.

DESCRIÇÃO: “Do ponto inicial até “Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba”, Rua Edvaldo Florencio da Silva”, (no limite da propriedade do Senhor Miltom Teixeira), “Rua São João”, “Rua Santo Ivo”, “RODOVIA BR-232”, “Antiga Estrada Vitória de Santo Antão_Pirituba”, “Limite Lateral Direito do Loteamento São Luiz Gonzaga”, “Reta que confronta com o Limite Lateral Direito do Loteamento São Luiz Gonzaga” até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS: SÃO LUIZ GONZAGA, JOSÉ DE LEMOS E COLINAS DO CANADÁ.

BAIRRO ALTO JOSÉ LEAL

PONTO INICIAL E FINAL: “LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA”, CONFRONTANDO COM A “RUA EDVALDO FLORÊNCIO DA SILVA”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rua Edvaldo Florêncio da Silva”, “Estrada de Acesso a Chácara São Francisco”, “Rua 14”, “Rua do Borges”, “Rodovia BR-232”, “Rua Santo Ivo”(Limite Lateral Direito do Loteamento Jardim São Pedro), “Rua São João”, “Rua Edvaldo Florêncio da Silva”, (no Limite da Propriedade do Senhor Milton Teixeira) até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS JARDIM SÃO JOSÉ I E II E PRIVÊ DA VITÓRIA

BAIRRO BELA VISTA

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA “RUA 14” COM A “ESTRADA DE ACESSO A CHÁCARA SÃO FRANCISCO”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até a Estrada de Acesso a Chácara São Francisco”, “Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba”, “Estrada para Oiteiro”, “Estrada para Escola Agrotécnica”, “Rua Queiroz Pedroso”, “Rodovia BR-232”, “Rua do Borges”, “Rua 14”, até o ponto inicial.

BAIRRO CAJÁ

PONTO INICIAL E FINAL: MARCO UR Nº 07 NA “ESTRADA PARA OITEIRO”, “LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba”, “Estrada Contorno”, “Rua Vila Nova”, “Rua Professor Felix Paiva”, “Riacho Sem Denominação”, “Rio Tapacurá”, “Rodovia BR-232”, “Rua Queiroz Pedroso”, “Estrada de Acesso a Escola Agrotécnica”, “Estrada para Oiteiro”, até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS MARIA TIBURCIO, SÃO VICENTE FERRER, VILA RICA E MAJOR EXPEDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO AGUA BRANCA

PONTO INICIAL E FINAL: MARCO UR Nº 08 NA ESTRADA CONTORNO LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão - Pirituba", "Estrada para Torto", "Rua Professor José Dionisio de Barros", "Rua Professor Felix Paiva", "Ávenida José Celestino", "Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Militina", Reta que Confronta com o "Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Lilitina", "Rio Tapacurá", "Riacho Sem Denominação", "Rua Professor Felix Paiva", "Rua Vila Nova", "Estrada Contorno" até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SEVERINO FERRER

BAIRRO SANTANA

PONTO INICIAL E FINAL: "MARCO UR Nº 09" NA "ESTRADA PARA TORTO" NO "LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Limite e Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba", passando pelo "Marco UR nº 10 na "Estrada para Chã de Calçada", "Rua Santa Maria" (Limite Lateral Esquerdo Loteamento Santo Ivo), "Ávenida José Celestino", PE-50", "Rio Tapacurá", "Reta que confronta com o Limite Lateral Esquerdo do loteamento Militina", "Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Militina", "Ávenida José Celestino", "Rua Professor Felix Paiva", "Rua Professor José Dionisio de Barros", "Estrada para Torto", até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS SANTO ANTÃO, SANTO IVO, MILITINA E BARRA DE SANTANA

BAIRRO CONCEIÇÃO

PONTO INICIAL E FINAL: CRUZAMENTO DO "RIO TAPACURÁ" NA "RODOVIA BR-232".

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até "Rio Tapacurá", "PE-50", "Rodovia BR-232", até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS CONCEIÇÃO, BARÃO DA VITÓRIA E ALTO DO RIO

BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL

PONTO INICIAL E FINAL: "PE-45", CONFRONTANTO COM O MARCO UR Nº NO "LIMITE INTERDISTRITAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PIRITUBA", A 600 METROS DA PONTE NO "RIO TAPACURÁ", COORDENADAS 61°03'00"

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até Marco UR nº coordenadas 61°03'00', Marco UR nº Coordenadas 80°59'00", Marco UR nº "Coordenadas 122°07'00" Margem do "Rio Tapacurá" no "Limite Interdistrital Vitória de Santo Antão-Pirituba", Marco UR nº na "Rodovia BR-232", "Rodovia BR-232", "PE-50", até o ponto inicial.

ESTA INCLUSA A AREA DO PARQUE INDUSTRIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO REDENÇÃO

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA “PE-45” COM A “RODOVIA BR-232”

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rodovia BR-232”, “Antigo Limite Urbano”, “Linha Férrea”, “PE-45”, até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS REDENÇÃO, ALTO DO GALUCHO E JOÃO CORREIA.

BAIRRO BENTO VELHO

PONTO INICIAL E FINAL: ENCONTRO DA “ESTRADA PARA O ANTIGO ENGENHO BENTO VELHO COM A “RODOVIA BR-232”

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Estrada para o Antigo Engenho Bento Velho”, “Limite Urbano”, “PE-45”, “Antigo Limite Urbano”, até o ponto inicial.

BAIRRO LIDIA QUEIROZ:

PONTO INICIAL E FINAL: “CRUZAMENTO DA LINHA FÉRREA NA PE-45”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Linha Férrea”, “Antigo Limite Urbano”, “Rua Sem Denominação”, (Limite Lateral Esquerdo do Loteamento Tropical), “Rua 6”, “Linha Férrea”, até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUSOS OS LOTEAMENTOS JARDIM CARIOCA, TROPICAL, JARDIM ALVORADA, ADÉLIO DE ANDRADE E LIDIA QUEIROZ.

BAIRRO GALILÉIA

PONTO INICIAL E FINAL: “pe-45” NO ANTIGO LIMITE URBANO (LIMITE DOS FUNDOS DO LOTEAMENTO ALVORADA)

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “PE-45”, “Limite Urbano”, Reta que acompanha a “Rede Elétrica de Alta Tensão”, “Antigo Limite Urbano” (no Limite dos Fundos dos Loteamentos Nucleo Residencial Mario Bezerra, Real Vitória, Tropical e Alvorada), até a o ponto inicial.

BAIRRO ESPIRITO SANTO

PONTO INICIAL E FINAL: “ESTRADA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PACAS” NO ENTRNCAMENTO COM A ESTRADA PARA FIGUEIRAS I E II” E “ESTRADA PARA A USINA DE RECICLAGEM DE LIXO”, NO “ANTIGO LIMITE UEBANO”.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Antigo Limite Urbano”, acompanhado o “Limite dos Fundos do Loteamento Guadalajara”, “Linha de Transmissão de Energia Elétrica Alta Tensão”, “Limite Urbano”, “Estrada Vitória de Santo Antão-Pacas”, até o ponto inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO FIGUEIRAS

PONTO INICIAL E FINAL: FOZ DO RIACHO NATUBA NO RIO TAPACURA

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Riacho Natuba”, “Antigo Limite Urbano”, “Estrada Vitória de Santo Antão-Pacas”, “Limite Urbano”, “Riacho Natuba”, até o ponto inicial.

BAIRRO NATUBA

PONTO INICIAL E FINAL: PONTE SOBRE O RIO TAPACURÁ NA ESTRADA PARA NATUBA

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial até “Rio Tapacurá”, “Riacho Natuba”, “Limite Urbano”, “Estrada para Morisco”, “Riacho Miringabas”, “Rio Tapacurá”, até o ponto inicial.